

 Pref Munic de Ribeirão Pires Departamento de Compras - CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP CNPJ: 46.522.967/0001-34	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 900/2024
	1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria 5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nro 40/2024 UG PETRP

Números RS's	58 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

Unid. Gestora Requisitante PETRP

Fornecedor 000749 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO LACERDA BACELLAR

Nome Fantasia ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO LACERDA BACELLAR

Endereço RUA DAS SAPUCAIAS 20
Bairro JARDIM SERRANO
Cidade RIBEIRÃO PIRES Estado SP Cep 09404-070
CNPJ/CPF 10.429.287/0001-23 Telefone (11) 4827-5370 Fax
End. de Internet
E-mail escolabacellar@gmail.com
Banco 0001 Agência/Conta

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega AVE PREFEITO VALDIRIO PRISCO 00193
Bairro Entrega CENTRO Cep Entrega 09400-040
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000475/2024	024.000.000.000.000	03622/2024 R\$ 15.000,00	278 024.003.123610049.2039 / 3.3.50.39.00 - TERMO DE COLABORAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.10.15.0023.4	UN	1,000	.	15.000,0000	15.000,00	
REPASSE APM EM ANTONIO LACERDA BACELLAR - 2 10 15 0023 4							

Total 15.000,00

Nota :

- Endereço de Cobrança: Rua Miguel Prisco, 288 - Centro - CEP: 09400-110.
- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.

 Pref Munic de Ribeirão Pires Departamento de Compras - CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP CNPJ: 46.522.967/0001-34	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 900/2024
	1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria 5a Via - Processo

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.
- Após o vencimento do prazo de entrega a PMRP se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- A empresa deverá cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, pois serão aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.

Autorizo a execução do serviço

RIBEIRÃO PIRES/SP, 16 de maio de 2024

Autorização da Compra